



Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Projeto de Resolução nº 1/2021

Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do município de Vitorino e dá outras providências.

Art.1º Fica criada a Procuradoria da mulher no âmbito do Poder Legislativo do município de Vitorino.

Parágrafo Único. A Procuradoria da Mulher não terá vinculação com nenhum outro órgão desta Casa, sendo órgão autônomo, que contará com o suporte técnico de toda a estrutura do Poder Legislativo.

Art. 2º A Procuradoria da Mulher será constituída de 01 (uma) procuradora da mulher e 01 (uma) procuradora da adjunta quando possível à nomeação desta, designadas pelo presidente da Câmara Municipal, no início de cada Sessão Legislativa.

§ 1º O mandato da procuradora da mulher acompanhará a periodicidade da eleição da mesa diretora.

§ 2º Os Edis nomeados não farão jus a nenhum acréscimo do subsídio da vereança nem tão pouco remuneração específica para o exercício do cargo mencionado nesta resolução.

Art. 3º Compete a Procuradoria da Mulher zelar pela participação efetiva das vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara Municipal e ainda:

I - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

II - fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal que visem a promoção da igualdade entre homens e mulheres, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;

III - cooperar com organismos estaduais e nacionais, públicos e privados, voltados a implementação de políticas para as mulheres;

IV - promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca da representação feminina na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às comissões da Câmara Municipal.

Art. 4º Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Câmara Municipal.





Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

Art. 5º A suplente de vereador que assumir o mandato em caráter provisório não poderá ser escolhida para a Procuradoria da Mulher.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com a nomeação imediata das procuradoras.

Vitorino, 07 de abril de 2021.

Gilse Mafioletti
Vereadora-PSL

Joseane Martarello
Vereadora-PSL



Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

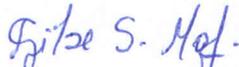
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 1/2021

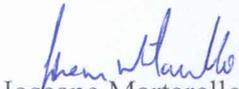
Este Projeto de Resolução justifica-se pela necessidade da criação de uma Procuradoria da Mulher no Poder Legislativo de Vitorino com objetivo de zelar pela participação mais efetiva das vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara, e também fiscalizar e acompanhar programas do governo municipal, receber denúncias de discriminação e violência contra a mulher e cooperar com organismos municipais, estaduais, nacionais e internacionais na promoção dos Direitos da Mulher.

Apesar dos grandes avanços que nós mulheres temos conquistado, mediante muita luta coletiva, em muitas áreas, dentre as quais a política, o cenário ainda continua predominantemente masculino e, a despeito de termos conquistado quatro cadeiras na Câmara Municipal de Vitorino por meio do voto popular, fato histórico para o nosso município, a criação de uma Procuradoria da Mulher busca primordialmente garantir maior representatividade, visibilidade e destaque às mulheres na política. Além disso, pretende-se combater a violência e a discriminação contra as mulheres em nossa sociedade, qualificar os debates de gênero no parlamento municipal, e receber e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias e anseios da população.

Destacamos que a procuradora da mulher deverá ser uma das parlamentares da Casa Legislativa e que atue de forma articulada e apoiada pelas mulheres vereadoras da Câmara que se identifiquem com a temática de gênero e com os propósitos da procuradoria para que possam surgir também políticas públicas de gênero que fortaleçam a atuação das mulheres em todos os níveis de nossa comunidade.

Vitorino, 07 de abril de 2021.


Gilse Mafioletti
Vereadora-PSL


Joseane Martarello
Vereadora-PSL